

Projeto de lei n: 094/94.

DENOMINA RUAS DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Fica denominada rua "Doutor Miguel Vieira Ferreira", aquela situada no setor 07 de nossa cidade, entre as ruas São Luís e Amapá.

Art. 2º - Fica denominada rua "Bauru", aquela situada no setor 08, conhecida como rua nº 01, entre as ruas Cinta Larga e Petrônio Camargo.


Art. 3º - Fica denominada "rua Dourados", aquela situada no setor 08, conhecida como rua nº 02, entre as ruas Cinta Larga e Petrônio Camargo.

Art. 4º - Fica denominada rua "Santo Antônio", aquela situada na COHAB, entre as ruas Valda Vieira dos Santos e São Pedro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste-RO., em 02 de Dezembro de 1994.


Reginaldo Pereira do Nascimento
Prefeito Municipal